



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 3.638, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Republicação

(Texto compilado com as alterações promovidas pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 945/2021)

Constitui a Comissão responsável pela validação das informações e documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o CPTEC-TRT4.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instituição do Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4 – pelo Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05, de 18 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de validação das informações e dos documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o CPTEC-TRT4;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do artigo 7º do Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2020 e no item 1.4.2 do Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes TRT4 nº 01/2020;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 9011/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela validação das informações e documentos apresentados pelos profissionais e órgãos técnicos ou científicos interessados em integrar o Cadastro Eletrônico de Peritos, Órgãos Técnicos ou Científicos, Tradutores e Intérpretes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPTEC-TRT4.

Parágrafo único. A validação a que se refere o *caput* deverá observar o disposto no Provimento Conjunto GP.GCR.TRT4 nº 05/2020 e no Edital de Credenciamento de Peritos, Tradutores e Intérpretes TRT4 nº 01/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Art. 2º A Comissão de Validação de que trata o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores: [\(redação dada pela Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 945/2021\)](#)

I – Paula Segobia da Rosa, lotada na Secretaria da Corregedoria Regional (coordenadora);

II – Larissa Bomfim Tavares Alvim, lotada na Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional;

III – Adir Carlos Rodrigues, lotado na Assessoria Administrativa da Corregedoria Regional;

IV – Cláudia Duarte Raffo, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças;

V – Alexandre Modesto Farias, lotado na Seção de Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VI – André Luis Palermo, lotado na Seção de Finanças da Secretaria de Orçamento e Finanças;

VII – Luís Fernando Lourenço, lotado na Seção de Ingresso e Estágios da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VIII – Marcelo Lucca, lotado na Seção de Perícias Judiciais da Secretaria Processual;

IX – Lucas de Mello Borges Kuze, lotado na Seção de Vantagens da Secretaria de Gestão de Pessoas;

X – Fabiana Pfeifer Schneider, lotada na Seção de Perícias Judiciais da Secretaria Processual;

XI – Luis Fernando Pontello, lotado na Seção de Perícias Judiciais da Secretaria Processual.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

**CARMEN IZABEL CENTENA
GONZALEZ**

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Documento assinado digitalmente

GEORGE ACHUTTI

Corregedor do TRT da 4ª Região/RS